



# *Câmara Municipal de Ilha Comprida*

*Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza*

*Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326*

**Ofício nº:** 008/2025 – GVJRVS

**Assunto:** Ausência de justificativas para quebras de ordem cronológica de pagamentos em resposta a Requerimento Nº 072/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, informar a Vossa Excelência sobre a ausência de informações essenciais na resposta ao **REQUERIMENTO Nº 072/2025**, de minha autoria, recebida por meio do **OFÍCIO Nº 220/2025/GP**, datado de 01 de agosto de 2025, assinado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona.

O referido Requerimento solicitava, entre outros pontos, as justificativas para as quebras de ordem cronológica de pagamentos. No entanto, a resposta da Prefeitura, embora mencione a existência de um "relatório próprio" e que "a justificativa está em cada documento de acordo com o que preceitua a lei" (conforme Item 2 e Item 3, alíneas 'a', 'b' e 'd' do Ofício 220/2025/GP), não apresentou as justificativas detalhadas e individualizadas para cada quebra de ordem cronológica.

A ausência dessas justificativas é uma lacuna grave e impede o pleno atendimento do objetivo do Requerimento, que é fiscalizar a aplicação da Lei e garantir a impessoalidade na gestão dos pagamentos municipais. A mera indicação de que as informações estão em um relatório extenso ou em documentos individuais, sem a sua efetiva disponibilização ou síntese das razões que levaram à quebra da ordem, inviabiliza a análise por parte desta Câmara sobre a conformidade dos atos com os princípios da administração pública.

A relevância dessa informação é inquestionável, pois a observância da ordem cronológica de pagamentos é um preceito fundamental da Lei de Responsabilidade Fiscal e das normas de direito financeiro, sendo as exceções admitidas apenas mediante justificativas claras e



## ***Câmara Municipal de Ilha Comprida***

***Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza***

***Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326***

comprovadas. Sem essas justificativas, torna-se impossível verificar se as quebras de ordem foram legítimas e se não houve favorecimento indevido, o que poderia configurar burla à ordem cronológica de pedidos.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que, no exercício de suas atribuições regimentais e em defesa da transparência e do interesse público, officie novamente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, reiterando o pedido de informações contido no REQUERIMENTO Nº 072/2025 e solicitando, **de forma expressa e inequívoca, a apresentação das justificativas específicas e detalhadas para cada quebra de ordem cronológica de pagamentos**, conforme a Lei exige e o Requerimento original demandava.

Certo de sua costumeira atenção e diligência na defesa dos interesses do Município, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração. Respeitosamente,

Ilha Comprida, data da assinatura digital.

**JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA**

*Vereador | Progressistas*

Ao Exmo. Sr.

**DD. MILTON CESAR PIRES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Ilha Comprida/SP